



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 020/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 340.000,00 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 42/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.396.607,30 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos) destinados a custear despesas do SAMAE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 50/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 363.498,55 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a Secretaria de Administração e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 51/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 20.207,45 (vinte mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) destinados a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 44/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.430/2006, no âmbito do Município de Tangará da Serra. Após apresentado e discutido o



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que o projeto é juridicamente possível não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer do projeto acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 04 de junho de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare